



INDICAÇÃO CME/NH Nº 06 de 24 de março de 2022.

Estabelece orientações para as Mantenedoras de Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, sobre os Relatórios Gerais Finais das Atividades do Ano Letivo de 2021, os Planos de Ação Pedagógica 2022 e o Calendário Escolar 2022.

II – CONSIDERANDO que:

1. O Conselho Nacional de Educação exarou a Nota de Esclarecimento, a respeito do fluxo do calendário escolar do ano de 2022, para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em 27 de janeiro de 2022.

2. A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS, através da Nota Técnica UNCME-RS nº 01/2022, de 17/2/2022, alertou os Colegiados a respeito da definição do retorno do ensino presencial obrigatório na Educação Básica, em todo o território estadual.

III – Conclusão

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo faz as seguintes INDICAÇÕES ao Sistema Municipal de Ensino:

1 – Que todas as Mantenedoras de Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, que ainda não enviaram o Relatório Geral Final das Atividades do Ano Letivo de 2021, façam o encaminhamento com urgência, considerando que o prazo de entrega expirou no término da primeira quinzena de fevereiro/2022.

2 – Que as Mantenedoras de Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, atualizem seu respectivo Plano de Ação Pedagógica para o Ano Letivo 2022, encaminhando-o ao Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação, no prazo máximo de 20 dias a contar da data de aprovação desta indicação.

3 – Que as Mantenedoras das Escolas de Educação Infantil da Iniciativa Privada

cmeduacao@novohamburgo.rs.gov.br

Rua Engenheiro Ignácio Plangg, 66 - 5º andar - sala 15 – Centro - Novo Hamburgo – RS – CEP 93510-120

E-mail: cmeduacao@edu.nh.rs.gov.br

Fone (51) 3582 5246



sigam o modelo do Plano de Ação Pedagógica 2022, em anexo.

4 – Que o Conselho Municipal de Educação receba uma cópia do Calendário Escolar do Ano Letivo 2022, pois em razão do atual momento e cenário educacional, o atendimento das crianças e estudantes deve ocorrer na presencialidade, uma vez que a legislação educacional não prevê atendimento remoto para as crianças e estudantes em função de reuniões, formações ou planejamentos. Sendo assim, o cumprimento da totalidade da carga horária e dos dias letivos não se justificam por nenhuma restrição ao ensino presencial, a não ser para as crianças e estudantes que precisam ficar em isolamento social mediante atestado médico. O Calendário Escolar do Ano Letivo 2022 deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, no prazo máximo de 20 dias a contar da data de aprovação desta indicação.

Aprovada no dia 24 do mês de março do ano de 2022.


Paulo Renato Thiele
Presidente
CME/NH



cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br

Rua Engenheiro Ignácio Plangg, 66 - 5º andar - sala 15 – Centro - Novo Hamburgo – RS – CEP 93510-120

E-mail: cmeducacao@edu.nh.rs.gov.br

Fone (51) 3582 5246



**ANEXO DA INDICAÇÃO CME/NH Nº 6/2022
PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA INICIATIVA PRIVADA**

PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2022

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – INICIATIVA PRIVADA

- 1 – Nome:
- 2 – Endereço:
- 3 – E-mail:
- 4 – Telefone de Contato:
- 5 – Nome do(a) Diretor(a) Escolar:
- 6 – Nome do(a) Coordenador(a) Pedagógica:
- 7 – Nº de Cadastro junto ao CME:
- 8 – Nº e ano do Parecer do CME que Credenciou e Autorizou o Funcionamento da Oferta da Educação Infantil na Escola:

II – DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA

- 1 – Total de Dias Letivos previstos para o Ano Letivo 2022:
- 2 – Total de Carga Horária prevista para o Ano Letivo 2022:

III – PROPOSTA PEDAGÓGICA 2022

- 1 – Explicitar, brevemente, como ocorrerá em 2022 a Proposta Pedagógica da Escola, embasada na Base Nacional Comum Curricular, no Referencial Curricular Gaúcho e no Documento Orientador de Território, a fim de garantir os direitos de aprendizagem da criança e o desenvolvimento dos campos de experiência:

IV – BUSCA ATIVA

- 1 – Descrever as diferentes maneiras que serão utilizadas pela Escola, a fim de manter contato com todas as crianças e suas famílias, durante o ano letivo 2022, para dirimir a evasão escolar:

V – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS (PROFESSORES, APOIO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS EM GERAL)

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	TEMÁTICA	A QUEM SE DESTINA OU PÚBLICO ALVO
1 -				

cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br

Rua Engenheiro Ignácio Plangg, 66 - 5º andar - sala 15 – Centro - Novo Hamburgo – RS – CEP 93510-120

E-mail: cmeducacao@edu.nh.rs.gov.br

Fone (51) 3582 5246



2 -				
3 -				
4 -				
5 -				
6 -				
7 -				
8 -				
9 -				
10 -				

VI – PROCESSO AVALIATIVO

1 – Descrever quais instrumentos serão utilizados para comunicar a aprendizagem das Crianças, no Ano Letivo 2022:

2 – Datas das entregas de Avaliações:

3 – Explicitar como ocorrerá a Avaliação Institucional da Escola:

VII OUTRAS CONSIDERAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2022 QUE A ESCOLA CONSIDERAR RELEVANTE REGISTRAR:

Novo Hamburgo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Direção Escolar

cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br

Rua Engenheiro Ignácio Plangg, 66 - 5º andar - sala 15 – Centro - Novo Hamburgo – RS – CEP 93510-120

E-mail: cmeducacao@edu.nh.rs.gov.br

Fone (51) 3582 5246